



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.133,

DE 05 DE JANEIRO DE 2021

Altera o Decreto Municipal nº. 3.945 de 18 de março de 2020 para alterar a redação do artigo 22 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e CONSIDERANDO as razões expostas no preâmbulo do Decreto Municipal nº. 3.945 de 18 de março de 2020:

## DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterada a redação do artigo 22 do Decreto Municipal nº. 3.945 de 18 de março de 2020 nos seguintes termos:

“Art. 22. Fica instituído o Comitê Gestor de Crise – Comitê Covid19, a caráter consultivo e deliberativo, para as ações de formulação e execução das medidas de saúde pública necessárias para a prevenção, orientação, controle do contágio e o tratamento às pessoas afetadas pelo Coronavírus (COVID19), com a seguinte composição:

I – Prefeito Paulo Cezar Casaril, o qual poderá designar representante para a participação das reuniões do Comitê;

II – Secretária Municipal de Saúde, João Carlos dos Santos;

III – Servidoras Públicas da Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoras do combate ao COVID19, Camila Eduarda Viana e Talita Tremea;

IV – Médico, Dr. Matheus Karagiannis de Souza;

V – Secretário Municipal de Finanças, Evandro De Nez;



# PREFEITURA MUNICIPAL MUNICÍPIO DE REALEZA

CNPJ 76.205.673/0001-40

- VI - Secretária Municipal de Assistência Social, Zanete De Carli Marcante;
- VII - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Jolsane Aparecida de Siqueira;
- VIII- Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Lucas Canzi;
- IX – Secretário de Obras e Desenvolvimento Urbano, Moacyr Oldra;
- X – Secretária de Agricultura e Meio Ambiente, Michele dos Santos;
- XI – Assessor Jurídico, Dr. Rodrigo Alberto Crippa;
- XII – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Beatriz Maria Paradzinski;
- XIII – Representante da Associação Amigos da Saúde, Claudinei Cordeiro Lemonie;
- XIV – Delegado de Polícia, Dr. Valmor Treib;
- XV – Comando da Polícia Militar por meio do Sargento Sandro Marcos Wachelenski Bau;
- XVI – Presidente da ACIAR, Juarez Siedlecki Andrade;
- XVII – Membro Representante do CONSEG, Moacir Furtado;
- XVIII – Presidente do Rotary Club Realeza, Luiz Antonio de Moraes;
- XIX – Diretor da UFFS Campus Realeza, Marcos Antonio Beal;
- XX – Representante da Imprensa, Fernanda Pivatto Lacerda.

Parágrafo único. As reuniões do Conselho serão feitas preferencialmente por meio de videoconferência”. (NR)

**Art. 2º.** Este Decreto vigora a partir de sua publicação, revogando o Decreto nº. 3.953/2020, bem como as demais disposições em contrário.

Realeza, Estado do Paraná, 05 de Janeiro de 2021.

  
**RAULO CEZAR CASARIL**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Data 07/01/2021

Edição Nº 2174 Pag. 232

Jornal ACA00754-AMP

Tâniof